



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Janeiro de 2020 - ANO - XIX. Nº 1856 - Pág 01 a 06

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL

EDITAL Nº. 001/2020. Torna pública a convocação para Posse dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Tutelar do Município de Caucaia, no Processo Unificado de Escolha ocorrido no ano de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Outubro de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 2228 de 23 de maio de 2011, e Lei Municipal 2470 de 10 de setembro de 2013; pelo art. 139 Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); pelo art. 7o, da Resolução CONANDA no 170/14, e pelas disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia objeto da Resolução nº 06/19, COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019; resolve convocar **para Posse, os Conselheiros Eleitos para o Conselho Tutelar do Município de Caucaia, escolhidos no Processo Unificado ocorrido no ano de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Outubro de 2019. A cerimônia de posse ocorrerá às 09 horas do dia 10 de janeiro de 2020, no Auditório do IFCE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus de Caucaia, na Rua Francisco Rocha Martins S/N-Pabussu, Caucaia-Ce, e para tanto convocamos: **CONSELHEIROS ELEITOS PARA A SEDE: TITULARES:** JULIANA CORDEIRO MIRANDA PIRES; JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS; DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA; JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA FORTE; LUCILENE ALVES FERREIRA. **SUPLENTE:** MARINEIDE MATIAS VIEIRA; ANTÔNIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES; MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA; IONILSON SILVA SANTOS. **CONSELHEIROS JUREMA - TITULARES:** NATANAEL AZEVEDO E SILVA; MARCUS BENTO ALVES; JOSÉ GIOVAN ARAÚJO; FRANCISCA FREITAS FONTENELE; JOSIEL MELO DE ALENCAR. **SUPLENTE:** JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES NASCIMENTO; JAQUELINE SABINO DIAS DANTAS; MARDEN JONES MOTA AZEVEDO; DANIEL REMO CABRAL DE FRANÇA; LUAN BARRETO SANTOS. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Caucaia/CE, 03 de Janeiro de 2020. PAULO ROBÉRIO BENIGNO - Presidente do COMDICA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.****

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) 2020. A Secretaria Municipal de Finanças, através da Coordenação de Cadastro Imobiliário, considerado o disposto nos artigos 144 e 146 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 – Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC), faz saber a todos que: Por meio do presente Edital, ficam NOTIFICADOS todos os contribuintes e responsáveis tributários, sejam proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidor a qualquer título de IMÓVEIS localizados na zona urbana do Município de Caucaia, do Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2020, e ainda: 1. A notificação de lançamento e o respectivo Documento de

Arrecadação Municipal (DAM) para fins de pagamento de IPTU 2020, serão encaminhados via Correios, bem como disponibilizados por meio do endereço eletrônico da SEFIN (www.sefin.caucaia.ce.gov.br). 2. Na hipótese do não recebimento da notificação do lançamento do IPTU e o respectivo DAM, em até 05 (cinco) dias, antes do vencimento da primeira parcela, o sujeito passivo deverá comparecer à repartição fiscal para o recebimento do documento de arrecadação, sob pena de perda da redução prevista nos arts. 165 e 166 do CTMC e aplicação dos acréscimos de multa e juros de mora, conforme previsto na legislação tributária. 3. O IPTU do exercício 2020 poderá ser recolhido em cota única ou de forma parcelada, na seguinte forma: a) **Até o dia 13 de abril de 2020, em COTA ÚNICA, com 15% (quinze por cento) de desconto**, para os imóveis que não possuam débito de IPTU até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, nos termos do § 1º do artigo 165 do Código Tributário Municipal. b) **Em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto**, com vencimentos: 1ª parcela dia 13/04/2020; 2ª parcela dia 11/05/2020; 3ª parcela dia 10/06/2020; 4ª parcela dia 10/07/2020; 5ª parcela dia 10/08/2020; 6ª parcela dia 10/09/2020; 7ª parcela dia 13/10/2020 e 8ª parcela dia 10/11/2020, condicionada a quantidade de parcelas ao valor total do IPTU e ao valor mínimo de **R\$ 52,83 por parcela, correspondente a 30 (trinta) UFIRCA's**. 4. É facultado aos contribuintes e responsáveis, aqui notificados, apresentar reclamação contra o lançamento anual do IPTU (crédito tributário) junto à Secretaria Municipal de Finanças de Caucaia, até dia 06 de maio de 2020, conforme previsto no artigo 163 do código tributário municipal, através de petição devidamente fundamentada e instruída com as provas cabíveis, sob pena de preclusão do direito, nos termos do artigo 165, parágrafo primeiro, do CTMC. Caucaia - CE, 02 de janeiro de 2020. Francisco Hélcio Pereira do Nascimento, Auditor do Tesouro Municipal, Coordenador de Cadastro Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. *Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na forma que indica.* A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de gestão, assinaturas de empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas; **CONSIDERANDO férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no período de 02 a 31 de janeiro de 2020. RESOLVE:** Art. 1º. **DELEGAR** a partir de 02 a 31 de janeiro de 2020, o Diretor Financeiro **FRANCISCO EUFRÁSIO RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula: 62058 - simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas. Art. 2º. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

na data de sua publicação. Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de dezembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020. Revoga os termos da portaria 40/2019, de 19 de dezembro de 2019, que designou o Subsecretário Municipal de Infraestrutura – Júlio Rocha Aquino Junior, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, a partir do dia 03 de janeiro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, de Nomeação - Portaria 234, de 08.03.2019 e do art. 37, VI, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.390/2013. **CONSIDERANDO** a portaria nº 40/2019, de 19 de dezembro de 2019, que designou o Subsecretário Municipal de Infraestrutura – Júlio Rocha Aquino Junior, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, em razão do titular empreender viagem de interesse pessoal; **CONSIDERANDO** que o Titular da presente pasta retornou de viagem desde o dia 02 de janeiro de 2020; **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR** os termos da portaria nº 40/2019, de 19 de dezembro de 2019, que designou o Subsecretário Municipal de Infraestrutura – Júlio Rocha Aquino Junior, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 23 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, a partir do dia 03 de janeiro de 2020. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 02/2020, de 03 de JANEIRO de 2020. “Institui Comissão Técnica para dar apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação na avaliação das documentações e propostas de preços concernentes às licitações das obras no Município de Caucaia e dá outras providências.” O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, Eudes Costa de Holanda Júnior**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N. 234 de 08 de março de 2019. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia é o órgão executor do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação na avaliação das documentações e propostas de preços concernentes às licitações das obras no Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica de Engenharia para proceder à análise de documentos e propostas de preços oriundos das licitações de obras no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia. **Art. 2º** - Designar os profissionais abaixo indicados para, sob a Coordenação do primeiro, para comporem à Comissão Técnica Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria: a) Carlos Augusto Oliveira Melo – Engenheiro Civil - CPF 429.796.503-82 - CREA Nº. 12.974-D; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA:** b) Vitor Azin Sarrune Cavalcante – Engenheiro Civil – CPF: 019.896.473-08 - CREA Nº. 46123-CE; c) José Geraldo Fernandes Filho – Engenheiro Civil – CPF: 188.807.114-15 - CREA Nº 1118489/2019. **Art. 3º** - São atribuições da Comissão: I – Apoiar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando for requisitada, na análise dos documentos concernentes à qualificação técnica das empresas nos procedimentos licitatórios das obras de engenharia. II - Analisar todos as propostas de preço e outros documentos preparados pelas licitantes em forma de proposta de acordo com as



disposições constantes nos editais relacionados ao Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia. II - Elaborar relatório analítico das propostas de preços e submetê-lo à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. **Art. 4º** - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos profissionais designados para compor a presente Comissão Técnica. **Art. 5º** - Esta Comissão se reunirá sempre que convocada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a Presidência de Carlos Augusto Oliveira Melo, para executar as atribuições constantes no art. 3º desta Portaria. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 03 de janeiro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 2019.07.25.001-013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia-CE., OBJETO: Prestação de serviço de PEDREIRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/Ce, conforme especificações constantes do **Chamamento Público nº 2019.07.25.001**, parte integrante deste processo. Neste ato representado pelo Ordenador de despesas GLAI JONES ALVES FEITOSA denominado CONTRATANTE e do outro lado **LOURENCO FERREIRA DE PAIVA JUNIOR** denominado(a) CONTRATADO (A) até **13 de Dezembro de 2020**. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. **Glai Jones Alves Feitosa** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 2019.07.25.001-014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia-CE., OBJETO: Prestação de serviço de SERVENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/Ce, conforme especificações constantes do **Chamamento Público nº 2019.07.25.001**, parte integrante deste processo. Neste ato representado pelo Ordenador de despesas GLAI JONES ALVES FEITOSA denominado CONTRATANTE e do outro lado **MANUEL BRASIL TAVARES** denominado(a) CONTRATADO (A) até **18 de Dezembro de 2020**. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. **Glai Jones Alves Feitosa** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 2019.07.25.001-015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia-CE., OBJETO: Prestação de serviço de SERVENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/Ce, conforme especificações constantes do **Chamamento Público nº 2019.07.25.001**, parte integrante deste processo. Neste ato representado pelo Ordenador de despesas GLAI JONES ALVES FEITOSA denominado CONTRATANTE e do outro lado **FRANCISCO AILTON BARBOSA ALVES** denominado(a) CONTRATADO (A) até **19 de Dezembro de 2020**. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. **Glai Jones Alves Feitosa** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTAS DE PREÇOS - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2019.10.29.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Aviso de Resultado de Recurso e Convocação para Abertura dos Envelopes “B” - Proposta de Preço - referente à **Concorrência Pública Internacional 2019.10.29.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS,**

SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DA LAGOA DO TABAPUÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do recurso poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no endereço abaixo. Posto isto, a partir da data desta publicação, convoca-se o licitante **HABILITADO** e a quem interessar para abertura do **ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **08 de janeiro de 2020, às 08h:30min**, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE**. Caucaia/CE, **03 de janeiro de 2020**. **Maria Fabiola Alves Castro** – Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: **CARLOS LINDEMBERG DA SILVA VENANCIO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 017.867.753-10, estabelecida à RUA W 21, Nº 21 BL 22 APT 11A ARATURI, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: **CEZAR DE SOUSA BENIGNO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.448.251-87, estabelecida à RUA DO TRILHO, Nº 52, CAPUAN, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: **VALDIR SOUZA DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 702.938.723-68, estabelecida à RUA DAS FLORES, Nº 208, NOVA CIGANA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: **JOSE HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.350.253-50, estabelecida à RUA GUSTAVO BARROSO, Nº 208, NOVA CIGANA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 006. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: ANTONIO DE SOUZA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 737.785.323-91, estabelecida à RUA DAS FLORES, Nº 187, NOVA CIGANA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 008. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: JOSE FRANCISCO VAZ DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 470.615.533-91, estabelecida à RUA CEL FABRICIANO, Nº 3838, JUREMA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 009. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 605.328.593-59, estabelecida à RUA JOAO FERREIRA , Nº 19 CIGANA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. . **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: ERINALDO RODRIGUES SECUNDO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.189.543-80, estabelecida à RUA FELICIDADE, Nº 15, ITAMBE II, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.25.001 – 012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro - Caucaia-CE. CONTRATADA: ANTONIO MAURICIO CARNEIRO DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 165.583.403-72, estabelecida à RUA BETANIA, Nº 341, NOVA CIGANA, CAUCAIA- Ceará, neste ato: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – Caucaia/ Ce. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.14.001-06**. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação ao Contrato Nº 2018.03.14.001-06, cujo **objeto é de contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais e motores movidos a diesel**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações e proposta de preços em anexo, partes integrantes deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: CARSAU COMSERV EIRELI – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo de prorrogação tem como objeto a contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais e motores movidos a diesel. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.** 3.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá **vigência a partir de 28 de dezembro de 2019 até 28 de dezembro de 2020. DO VALOR:** R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo as seguintes Dotações Orçamentárias: 1. 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 1.113.0000.00; 2. 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia e **Lucas Cardoso Saunders** - CARSAU COMSERV EIRELI - ME e testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.12.08.002-01**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **04 (quatro) Escolas Municipais: 1- EEIEF Adélia Crisóstomo - Coité Pedreiras, 2 – EEIEF 07 de Setembro – Jurema, 3 – EEIEF Francisca Alves do Amaral - Jurema, e 4 - EEIEF Verônica Maria Menezes de Almeida - Praia**, conforme Tomada de Preços nº 2017.12.08.002, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no qual terá vigência a partir de 10 de dezembro de 2019 até 08 de abril de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.042.716,03 (um milhão e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Luiz Cláudio Paes Ferreira** - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.22.001-01 TP**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **03 (três) ESCOLAS MUNICIPAIS: 1- EEIEF Iná Arruda - Itambé, 2 – EEIEF Nair Magalhães Guerra – Grilo, 3 – EEIEF NEDI**



Mundo Mágico - Itambé, conforme Tomada de Preços nº 2018.01.22.001-TP, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no qual terá vigência a partir de 02 de dezembro de 2019 até 31 de março de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de R\$ 740.472,32 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Luiz Cláudio Paes Ferreira - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-20, cujo objeto é a Prestação De Serviços De Locações De Equipamentos De Informática, Com Suporte, Assistência Técnica E Manutenção Preventiva E Corretiva In Loco, Bem Como Atuação Nos Processos De Gerenciamento De Serviços, Com Base Em Melhores Práticas Definidas Pela “Information Technology Infrastructure Library – Itil”, Cujos Serviços Serão Avaliados Através De Acordos De Nível De Serviço Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e ALUCOM LTDA EPP e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-01, cujo objeto é a Prestação De Serviços De Locações De Equipamentos De Informática, Com Suporte, Assistência Técnica E Manutenção Preventiva E Corretiva In Loco, Bem Como Atuação Nos Processos De Gerenciamento De Serviços, Com Base Em Melhores Práticas Definidas Pela “Information Technology Infrastructure Library – Itil”, Cujos Serviços Serão Avaliados Através De Acordos De Nível De Serviço Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Segurança Urbana E Tecnologia Do Município De Caucaia/Ce, conforme anexo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), permanece inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0821.12.126.0071.2.924, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e ALUCOM LTDA EPP e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.001.02. O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços de transporte ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 30 de dezembro de 2019 até 30 de março de 2020. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 533.765,16 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 1. 0821.12.361.0035.2.084 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 11.124.0000.00; 2. 0821.12.362.0035.2.086 / 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 1.125.0000.02. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.001.01. O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços de transporte ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 30 de dezembro de 2019 até 30 de março de 2020. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.778.404,05 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 1) 0821.12.361.0035.2.084 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 11.124.0000.00; 2) 0821.12.362.0035.2.086 - 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00 / 1.125.0000.02; 3) 0821.12.122.0161.2.067 – 3.3.90.39.00 / 11.110.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.22.002-02, cujo objeto é Registro De Preços Para Futuras E Eventuais

Prestações De Serviços De Digitalização De Processos Contábeis, Licitatórios, Patrimoniais E Demais Atos Administrativos Destinados A Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação De Caucaia/Ce, Conforme Ata De Registro De Preços Nº 2017.03.22.002, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I, Parte Integrante Deste Processo.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DAPRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 30 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos 1.111.00000. DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e **DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME** e testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALOR APOS ADITIVO
01	SERVIÇO DE ACESSORIA VISANDO A REVISÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE	Cópia	600.000	0,18	R\$ 108.000,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190905001.1. O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato em epígrafe cujo objeto é A LOCAÇÃO DE VÍCULOS DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 2019.04.25.001 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20192657, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 1) 08.21.12.122.0161.2.067 – 3390.39.00 / 11.110.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e **BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.09.002.02, o presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviço de de locações de caminhão tipo “carro pipa” para abastecimento, transporte e distribuição de água para as Escolas do Município de Caucaia/CE, de acordo com o Pregão Presencial nº 2017.05.09.002, (Processo nº

2017.05.09.002.02), junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DAPRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 29 de dezembro de 2019 até 29 de dezembro de 2020. **DO VALOR GLOBAL: R\$ 112.497,96 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e **Roberta Thaynara De Moura Crisostomo**, e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ADILSON PONTES DA ROCHA**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 439, CPF Nº 102.043.003-63, ocupante do cargo de Medico, ref. ME200D5, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 2019010471 de 13/09/2019, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ISABEL ROCHA BARROS**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2683, CPF Nº 447.566.073 - 49, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, ref. ADO-01, requereu **Aposentadoria por IDADE**, sob o Processo nº 2019008206 de 26/07/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA HELENA ALMEIDA CANUTO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10484, CPF Nº 289.421.673-49, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, ref. ES-CL04, requereu **Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE**, sob o Processo nº 2019010632 de 20/09/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **CARMEM MEIRE SOMBRA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2348, CPF Nº 444.004.973-72, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, ref. ES-CL05, requereu **Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE**, sob o Processo nº 2019009659 de 23/08/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente do IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2473, CPF Nº 322.809.633-53, ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, ref. GR-CL06, requereu **Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE**, sob o Processo nº 2019010661 de 20/09/2019, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de janeiro de 2020. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do IPMC.